

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO¹

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE				
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – Patronato Júlio Mailhos	CNPJ:	90.397.555/0010-00	
Endereço:	Rua Tiradentes, 525			
Cidade/UF:	Sarandi/RS	Bairro:	Centro	
Celular:	54.99667-4226		CEP:	99.560-000
E-mail:	juliomailhospatronato@gmail.com			
Registro(s) e Inscrição(ões):	CMAS: ativa	COMDICA:	ativa	
Representante Legal:	Erilde Cambuzzi Debona (por Procuração Pública nº 126.954)	CPF:	347.049.730-34	
RG:	5014467491	Órgão Expedidor:	SSP/RS	
Telefone:	54.99117-6152	E-Mail:	erildec.debona@gmail.com	
Endereço:	Rua José Francisco Biavatti, 1748			
Cidade/UF:	Sarandi/RS	Bairro:	Universitário	
Período de mandato diretoria	Ínicio:	26.04.2023	Fim:	31.12.2025
1.2 DADOS BANCÁRIOS				

Número da Conta Corrente:	Agência:	Banco:
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:

2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIO TERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências

*Projeto “*Informática com Inclusão Digital*” – há muitos anos, uma vez por semana, professor experiente ensina os meninos que frequentam a entidade a utilizar o computador. As aulas são ministradas no Laboratório de Informática, nos turnos da manhã e da tarde, por meio de atividades práticas e teóricas, com auxílio de cadernos e trabalhos impressos e/ou apostilas. Os conteúdos abordados são: windows, word, excel, power point, internet, corel draw, photoshop e dicas técnicas de hardware (peças).

*Projeto “*Práticas esportivas educacionais*” – desde Março/2023, vem ocorrendo na entidade a Oficina de Esportes, que visa estimular as crianças e adolescentes para um desenvolvimento integral, uma vez por semana, focando nas habilidades individuais de cada menino, além de aulas dinâmicas esportivas e recreativas, como: basquete, handebol, vôlei, futsal, treinamento resistido utilizando peso corporal, alongamento, fortalecimento muscular, com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, social e emocional, incentivando hábitos saudáveis, disciplina, cooperação e inclusão.

*Projeto “*Musicalização na entidade*” – há muitos anos, sob diferentes fontes de recursos, o Patronato Júlio Mailhos oferece a Oficina de Música, contratando professor experiente e com conhecimento de diversos instrumentos musicais e teatro. Como a entidade já dispõe dos instrumentos, faz-se necessário apenas a contratação do profissional que orientará os meninos, uma vez por semana, conforme a aptidão de cada um.

*Projeto “*Educando para o futuro*” – implantado de Setembro/2024 a Abril/2025 na entidade, com recursos do FUNDICA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, tivemos continuidade no atendimento da psicóloga, a partir de Maio/2025, com recurso de Emenda Impositiva, a qual realiza atendimento psicológico individual e grupal com os meninos, duas vezes por semana.

*Projeto “*Vozes do coração*” – será implantado em Março/2026, com o intuito de promover o desenvolvimento musical, social e cultural dos meninos, por meio da prática coletiva do canto coral, favorecendo a expressão artística, a convivência e a valorização da música. Para tanto, será contratado profissional qualificado que ofertará aulas, uma vez por semana, nos turnos da manhã e da tarde.

2.2 Descrição da realidade

No Patronato Júlio Mailhos de Sarandi são atendidos diariamente, de segunda a sexta-feira, 100 meninos, crianças e adolescentes, com idades entre 04 e 15 anos, no turno inverso ao da escola, aos quais são oferecidos diariamente: café da manhã, almoço e lanche, além de oficinas semanais de: esportes, leitura, música, informática, atendimento psicológico, reforço escolar, banda marcial, desenho e pintura.

Os meninos que frequentam a entidade, são oriundos das vilas e bairros mais carentes da cidade, quer seja: Vila Jardim, Bairro Vicentinhos, Loteamento Novo Templo, Vila Esperança, Bairro 1º de Maio, Bairro Ipiranga, Vila Santa Gema, Vila Kennedy, Vila Maria, Bairro Papagaio e Bairro Beira Campo.

Considerando que todas as famílias possuem baixo poder aquisitivo, poucas ou nenhuma delas possui condições de oferecer aos filhos curso de informática ou escola de futebol ou outro esporte e ainda, atendimento psicológico de forma particular, por isso, o interesse e a necessidade em oferecer essas modalidades aqui no Patronato. Assim como, música instrumental, coral e teatro.

2.3 Impacto Social esperado

*Projeto "Informática com Inclusão Digital" – esperamos educar os meninos para o uso das ferramentas tecnológicas para que eles sejam capazes de armazenar e organizar as informações produzidas por meio dos recursos digitais, aperfeiçoar a capacidade de se expressar por meio da escrita e apresentar de forma interativa os seus conhecimentos, capacitando-os para o acesso ao mercado de trabalho.

*Projeto "Práticas esportivas educacionais" – almejamos incentivar o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas, promover o espírito de liderança, competitividade e vivência em equipe de modo que as crianças e adolescentes desenvolvam suas potencialidades e habilidades, além de favorecer o desenvolvimento da autonomia e possibilitar momentos de lazer e diversão, impactando no aspecto físico e cognitivo dos meninos.

*Projeto "Musicalização na entidade" – desenvolveremos a percepção auditiva dos meninos, para que possam pesquisar, explorar, compor e interpretar sons de diversas naturezas e procedências e oferecer a possibilidade de um aprendizado de música e teatro prazeroso, onde possam sentir bem e, acima de tudo, acreditar que são capazes, visando despertar e descobrir talentos musicais.

*Projeto "Educando para o futuro" – queremos, por meio dele, promover atendimento psicológico individual, direcionado às demandas emocionais e as questões de sofrimento psíquico, visando a saúde mental das crianças. E mais, ofertar processo grupal, direcionado a temas frente às situações de violação de direitos da criança e adolescente.

*Projeto "Vozes do coração" – iremos, por meio deste projeto, desenvolver a técnica vocal, incluindo afinação, respiração e projeção, ampliando o repertório musical dos participantes, valorizando diferentes estilos e culturas, assim como, estimulando talentos musicais dentro da entidade.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

*Projeto "Informática com Inclusão Digital" – será realizado **uma vez por semana**, nos turnos da manhã e da tarde, no Laboratório de Informática da entidade, aula de Informática, com *professor a ser contratado*, que possui vasta experiência na área e vem desenvolvendo um trabalho há anos.

*Projeto "Práticas esportivas educacionais" – será realizado **uma vez por semana**, nos turnos da manhã e da tarde, com *professor de Educação Física a ser contratado*, o qual possui experiência na área e com os meninos do Patronato.

*Projeto "Musicalização na entidade" – será realizada **uma vez por semana**, com *professor de Música a ser contratado*, possui vasta experiência na área e com os meninos do Patronato. Os meninos são divididos conforme a idade e aptidão musical, para aprendizagem dos instrumentos disponíveis (violão, teclado, flauta e violino) e teatro.

Projeto "Educando para o futuro" – será realizado, **duas vezes por semana**, por uma *psicóloga* que já vem atuando na entidade, conhece os meninos e já vem desenvolvendo um excelente trabalho, tanto no atendimento individual, quanto grupal e com as famílias, com melhorias significativas no comportamento de cada um.

Projeto "Vozes do coração" – será realizado, **uma vez por semana**, com profissional que atua há vários anos na área e possui larga experiência no assunto, e iniciará uma experiência no Patronato.

3.2 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

3.2.1 Justificativa

*Projeto “*Informática com Inclusão Digital*” – a fim de promover a inclusão digital e aumentar a auto-estima, de forma a combater a exclusão da vida em sociedade, uma vez que o uso, monitoramento e controle das tecnologias formam uma das mais importantes habilidades para o ingresso no mercado de trabalho atualmente, e cada vez mais.

*Projeto “*Práticas esportivas educacionais*” – com o intuito de garantir vivências esportivas, por meio dos jogos cooperativos e esportes visando o desenvolvimento social dos meninos. Durante os jogos e brincadeiras, as crianças adquirem diversas experiências, interagem com outras pessoas, organizam seu pensamento, tomam decisões, desenvolvem o pensamento abstrato e criam maneiras diversificadas de jogar, brincar e produzir conhecimentos, além de desenvolver habilidades necessárias para o processo de alfabetização.

Projeto “*Musicalização na entidade*” – tendo por finalidade, oferecer oficinas de teclado, violão, flauta e violino, e teatro voltadas à inclusão social e integração, com o intuito de desenvolver a musicalização e a memória musical dos nossos meninos.

Projeto “*Educcando para o futuro*” – para favorecer a expressão dos sentimentos, das angústias, por meio de uma escuta atenta e sensível, para que assim a criança se torne protagonista nas cenas de sua vida e propiciando experiências favorcedoras do processo de desenvolvimento e prevenção de situações de risco social.

Projeto “*Vozes do coração*” – para promover a formação musical e vocal por meio da prática do canto coral, incentivando a expressão artística, a cooperação e o desenvolvimento cultural dos participantes.

3.3 Público-alvo

As ações propostas, objeto desta parceria, serão direcionados exclusivamente aos 100 meninos, crianças e adolescentes, com idades entre 04 e 15 anos que frequentam o Patronato Júlio Mailhos de Sarandi diariamente, de segunda a sexta-feira, no turno inverso escolar.

3.4 Período de execução

As referidas ações serão executados no período de Março a Dezembro/2026.

4. OBJETIVOS

4.1 Específicos

- Disponibilizar, professor contratado e experiente, para a Oficina de Informática, uma vez por semana, nos turnos da manhã e da tarde;
- Ofertar, uma vez por semana, atividades esportivas diversificadas e orientadas, a todos os meninos que frequentam a entidade, por meio da Oficina de Esporte;
- Oferecer, uma vez por semana, Oficina de Música e Teatro aos meninos que frequentam a entidade, e a possibilidade de aprender diferentes instrumentos musicais, conforme a aptidão de cada um;
- Realizar atendimento psicológico individual, duas vezes por semana e, grupal, uma vez a cada 15 dias, a fim de abordar diversas questões relacionadas ao comportamento e desenvolvimento psicosocial dos meninos e atendimento a familiares sempre que necessário;
- Incentivar a sensibilidade artística e a apreciação da música vocal, por meio da Oficina de Canto Coral, a ser realizada uma vez por semana.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Por meio destes projetos queremos oferecer: oficina de informática, visando prepará-los para o futuro; oficina de esportes, de música e de teatro, oficina de canto coral visando o despertar de talentos, além de atendimento psicológico individual e grupal e familiar, a fim de obter melhorias no comportamento e a proximidade com os pais, visando sempre o bem-estar das crianças e adolescentes.

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META ²	AÇÕES	PRAZOS (início/termínio)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO ³ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
-------------------------------------	-------------------	-------	-----------------------------	-----------------------	--

2 A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

3 Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014, Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

<p>Disponibilizar, professor contratado e experiente, para a Oficina de Informática, uma vez por semana, nos turnos da manhã e da tarde;</p>	<p>- Todos os meninos concluir o ano com noções básicas de informática e dos principais programas de computador;</p>	<p>- Realizar, uma vez por semana, oficina com todos os meninos, divididos em 3 turmas: A, B e C, nos turnos da manhã e tarde;</p>	<p>Março a Dezembro/26</p>	<p>- Meninos com conhecimento básico em informática</p>	<p>- Registro fotográfico das aulas e registro de presença do professor, na entidade;</p>
<p>Ofertar, uma vez por semana, atividades esportivas diversificadas e orientadas, a todos os meninos que frequentam a entidade, por meio da Oficina de Esporte;</p>	<p>- Concluir o ano, com os meninos aptos ao desenvolvimento de atividades físicas e esportivas.</p>	<p>- Realizar, uma vez por semana, Oficina de Esporte, para manter a saúde física e mental dos meninos.</p>	<p>Março a Dezembro/26</p>	<p>- Meninos saudáveis e ativos, realizando atividades físicas semanalmente.</p>	<p>- Registro fotográfico das aulas e registro de presença do professor, na entidade;</p>

<p>Oferecer, uma vez por semana,</p> <p>Oficina de Música e Teatro</p> <p>Música e Teatro</p> <p>Oferecer, uma vez por semana, Oficina de Música e Teatro com os meninos.</p> <p>- Concluir o ano, com um Espetáculo Musical, envolvendo todos os conhecimentos adquiridos ao longo do ano;</p> <p>aprender diferentes instrumentos musicais, conforme a aptidão de cada um;</p>	<p>- Meninos com os talentos instrumentais desenvolvidos e aperfeiçoados ao longo do ano;</p>	<p>Março a Dezembro/26</p>	<p>- Registro fotográfico das aulas e registro de presença do professor, na entidade;</p>
---	---	----------------------------	---

<p>Realizar atendimento psicológico individual, duas vezes por semana e, grupal, uma vez a cada 15 dias, a fim de abordar diversas questões relacionadas ao comportamento e desenvolvimento psico-social dos meninos;</p>	<p>- Realizar atendimento individual com todos os meninos do Patronato, ao longo do ano, e atendimento grupal a cada 15 dias, para abordagem de diversos temas.</p>	<p>- Atendimentos individuais, duas vezes por semana, em sala separada, com uma psicóloga e, quinzenalmente, trabalho em grupo, dividido em faixas etárias, para temas a serem definidos, conforme a necessidade. E atendimento familiar sempre que necessário.</p>	<p>Março a Dezembro/26</p>	<p>- Meninos com o comportamento melhorado ao longo do ano; Melhorias no relacionamento familiar;</p> <p>- Registro fotográfico das ações e registro de presença do psicólogo, na entidade;</p>
<p>Realizar Oficina de Canto Coral, uma vez por semana, a fim de descobrir talentos vocais e ampliar o repertório musical dos meninos</p>	<p>- Realizar Oficina com todos os meninos do Patronato, nos turnos da manhã e da tarde.</p>	<p>- Semanalmente, realizar Oficina de Canto Coral com os meninos.</p>	<p>Março a Dezembro/26</p>	<p>- Meninos com os talentos vocais desenvolvidos e aperfeiçoados ao longo do ano;</p> <p>- Registro fotográfico das aulas e registro de presença do professor, na entidade;</p>

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁴

Todas as ações serão realizadas nas dependências do Patronato Júlio Mailhos, somente com os meninos atendidos pela entidade, durante a semana, de Segunda a Sexta-feiras, nos turnos da manhã e da tarde, em cronograma de Oficinas escalado, a ser definido posteriormente.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

8.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Os recursos para execução dos projetos supra-citados serão oriundos da Emenda Impositiva, conforme orçamento e cronograma de desembolso em anexo.

8.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Valores destinados:

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ZANDONÁ – valor R\$ 20.000,00
VEREADOR DALMIR PINTO NUNES – valor de R\$ 5.000,00
VEREADOR LENOMAR ALVES DE JESUS - valor de R\$ 20.000,00
VEREADOR OSCAR POTRICH JUNIOR – valor de R\$ 20.000,00
VEREADOR VILMAR DE AZEREDO – valor de R\$ 5.000,00
VEREADOR WILMAR JOSÉ DE AZEREDO – valor de R\$ 5.000,00
VEREADOR RICARDO DENTI – valor de R\$ 5.000,00
Total = **R\$ 80.000,00**, que será utilizando da seguinte forma:
*Oficina de Canto Coral = R\$ 10.000,00
*Oficina de Música e Teatro = R\$ 22.000,00
*Oficina de Informática = R\$ 12.800,00

⁴ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

*Oficina de Esportes = R\$ 12.800,00
*Psicóloga = R\$ 22.400,00
Total = R\$ 80.000,00

8.2.1 Despesas de pessoal

Não serão contratados profissionais em regime de CLT, somente mediante emissão de Nota Fiscal de prestação de serviços.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Sarandi-RS, 27 de novembro de 2025.



p.p. Erlide Cambruzzi Debona – Administradora

CPF: 347.049.730-34

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I - PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO FINANCEIRA

Cronograma de desembolso

Se necessária alteração no decorrer do exercício, informar o mês ou

Enri de Sosuña

Assinatura Dirigente/Responsável Legado



Patronato Escola Técnica Júlio Mailhos

CNPJ 90.397.555/0010-00

Rua Tiradentes, 525 – Fone: 54 3361-1778

CEP: 99560-000 – SARANDI – Rio Grande do Sul

RELATÓRIO ANUAL 2025

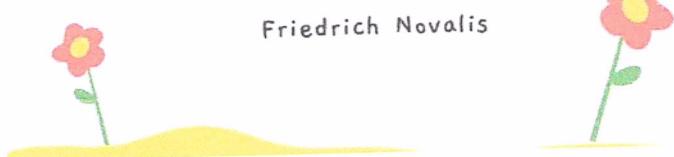
Sarandi-RS, dezembro de 2025.

Relatório Anual das Atividades desenvolvidas no ano de 2025



A CRIANÇA É O AMOR
FEITO VISÍVEL.

Friedrich Novalis



Para o Patronato Júlio Mailhos de Sarandi-RS, a CRIANÇA e o ADOLESCENTE precisam ser amados, e nosso maior objetivo é torná-las felizes, oferecendo orientação, respeito, valores e oportunidades. Para isso, ao longo do ano de 2025, executamos inúmeras ações, a fim de atender esses objetivos.

Ao todo foram acolhidos na entidade 100 meninos, crianças e adolescentes, com idades entre 04 e 14 anos, oriundos das vilas e bairros mais carentes da cidade de Sarandi-RS, no turno inverso ao da escola e a eles, foi ofertado, diariamente, o seguinte:

Rotina na entidade:

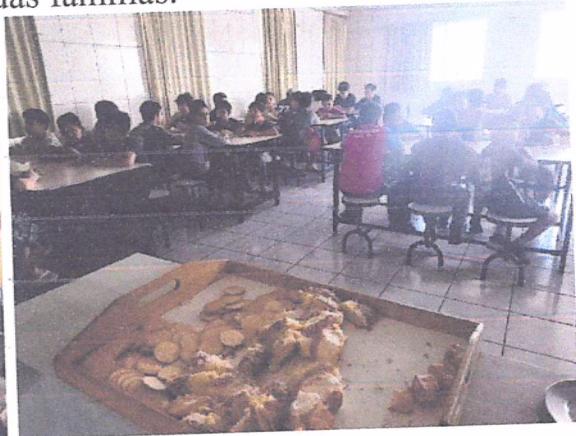
CAFÉ DA MANHÃ – os meninos foram acolhidos e receberam, diariamente, de segunda a sexta-feira, o café da manhã no refeitório da entidade, com: café com leite, ou leite com nescau, pão com chimia ou margarina, bolo, bolachas ou biscoitos, banana, conforme a disponibilidade. Após, participaram das oficinas de capacitação e aprendizagem.



ALMOÇO – os meninos do turno da manhã, almoçam na entidade e, após, são encaminhados para as escolas. E, os do turno da tarde, vêm das escolas, almoçam na entidade, e são encaminhados para as oficinas. As refeições são saudáveis, diversificadas e nutritivas, servidas à vontade para as crianças e adolescentes.



LANCHE DA TARDE – pela parte da tarde, ao final das oficinas, é servido um lanche com: pães, sanduíches, biscoitos, frutas, bolo, suco, leite com nescau, creme, sagu, etc, aos meninos, antes de voltarem para suas famílias.



OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E APRENDIZAGEM

Após o café da manhã ou o almoço (turno da tarde), os meninos são divididos em três turmas (A, B e C), e encaminhados para as Oficinas, conforme cronograma pré-estabelecido e divisão dos monitores e oficineiros, para que todos sejam bem atendidos. A saber:

OFICINA DE TEATRO E MÚSICA – foi realizada pelo professor Anderson Silva Machado, uma vez por semana, nas segundas-feiras, o qual ensinou teoria e prática de teclado e violino. O professor foi pago com recurso de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal.



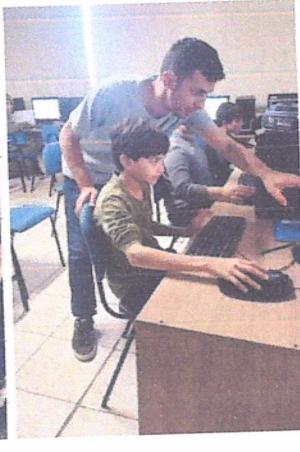
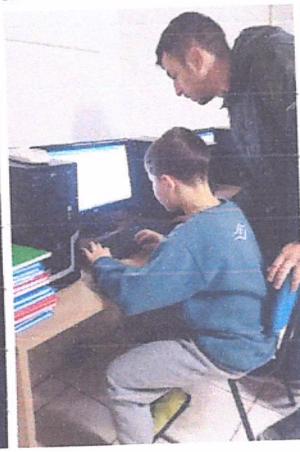
OFICINA DE ESPORTES – foi realizada pelo professor de Educação Física, Clayton dos Santos, uma vez por semana, nas terças-feiras, o qual ensinou: basquete, handebol, vôlei, futsal, além de exercícios físicos e atividades de alongamento e recreação. O professor foi pago com recurso de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal.



BANDA MARCIAL MUNICIPAL – todas as quintas-feiras, pela parte da manhã, na Casa de Cultura ou na quadra da UPF Campus Sarandi, os meninos participaram da Banda Marcial Municipal, sob a coordenação do professor Anderson Silva Machado.



OFICINA DE INFORMÁTICA – foi coordenada pelo professor William Tomasi Zancanella, uma vez por semana, nas sextas-feiras, o qual ministrou aulas teóricas e práticas no Laboratório de Informática da entidade. Os conteúdos abordados foram: windows, word, excel, power point, internet, corel draw, photoshop e dicas técnicas de hardware (peças). O professor foi pago com recurso de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal de Sarandi.



OFICINA DE REFORÇO ESCOLAR e TEMA – todos os dias, nos turnos da manhã e da tarde, os monitores auxiliaram os meninos na realização do tema de aula (da escola), oferecendo também atividades de reforço escolar.



OFICINA DE LEITURA – uma vez por semana, os meninos tiram um tempo para ler, orientados e acompanhados pelos monitores, com o intuito de melhorar a dicção, concentração e conhecimento.



OFICINA DE ARTES E DANÇA – uma vez por semana, foi realizada esta oficina com o intuito de desenvolver a motricidade fina e a criatividade, despertando interesses e habilidades para o futuro, por meio de trabalhos manuais e artes plásticas.



OFICINA DE BRINCADEIRAS E RECREAÇÃO – duas vezes por semana, as crianças e adolescentes dispõem de um tempo para realizar, acompanhados de um monitor, brincadeiras e recreação. Nessa oficina, é utilizada a sala de jogos, que contempla: futebol de mesa, ping pong, jogos de tabuleiros, brinquedos infantis, entre outros.



Outras atividades desenvolvidas ao longo do ano:

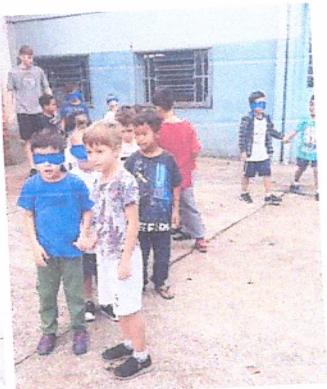
No ano de 2025, o Patronato Júlio Mailhos contou com inúmeros apoiadores para executar seus projetos e ações. Confira:

INÍCIO DAS AULAS

No dia 17 de fevereiro de 2025, o Patronato Júlio Mailhos de Sarandi acolheu os meninos que retornaram às aulas nas Escolas Municipais e Estaduais e, no turno inverso, começaram a frequentar a entidade. Foram recebidos com uma mensagem de boas-vindas e entrega do material escolar.

PROJETO “EDUCANDO PARA O FUTURO”

Iniciado em Setembro/2024, o Projeto “Educando para o Futuro”, implantado com recursos do FUNDICA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estendeu-se até o final do mês de Maio/2025. Por meio dele, foi contratada a psicóloga Liliane Pedon, que realizou atendimentos em psicoterapia individual e grupal, com os meninos da entidade, abordando, neste ano, os seguintes temas: introdução e conhecimento do grupo, fortalecimento das relações interpessoais, reflexão sobre bullying e autoestima, desenvolvimento de relações saudáveis, expressão e compreensão das emoções, empatia e reconhecimento das emoções dos outros.



REUNIÃO COM OS PAIS

Na noite de 25 de março de 2025, o Patronato Júlio Mailhos realizou um encontro com as famílias dos meninos que frequentam a entidade, buscando envolver-las cada vez mais.

Neste, a diretora do Patronato Júlio Mailhos, Erilde Cambruzzi Debona, explanou sobre as regras de convivência e necessidade de os pais e/ou responsáveis acompanhar e tomar conhecimento constante das atividades que são desenvolvidas na entidade.

Explanou sobre os projetos e oficinas em andamento. “Além do reforço escolar, oferecemos Oficinas de Música e Teatro, Esportes e Informática. Os meninos participam também da Banda Marcial Municipal. E mais, neste ano, dispomos da profissional Psicóloga, duas vezes por semana, para acompanhamento individual e grupal de nossos meninos”, salientou a diretora.

O encontro contou com a participação também dos colaboradores da entidade que ao final, auxiliaram na distribuição de roupas de cama, recebidas em doação.



CELEBRAÇÃO DE PÁSCOA COM OS FAMILIARES

Na noite do dia 11 de abril de 2025 foi realizada no Patronato Júlio Mailhos a celebração de Páscoa como todos os anos. Os meninos apresentaram uma pequena peça teatral que foi uma reflexão sobre a Morte e Ressurreição de Jesus, coordenada pelo professor Anderson Machado.

O pároco, Pe. Miguel Longhi que fez uma pequena reflexão com todos os presentes sobre o verdadeiro sentido da Páscoa.

Em seguida foram entregues os presentes para os meninos, sendo que cada menino ganhou um par de tênis, que foram adquiridos com verba da Mantenedora Associação Beneficente São Carlos e recursos da Caritas Children Ets da Itália, e também receberam ovos de chocolate que foram doados pela Cacau Show de Sarandi.





BOMBA DO CARINHO BENEFICIA O PATRONATO

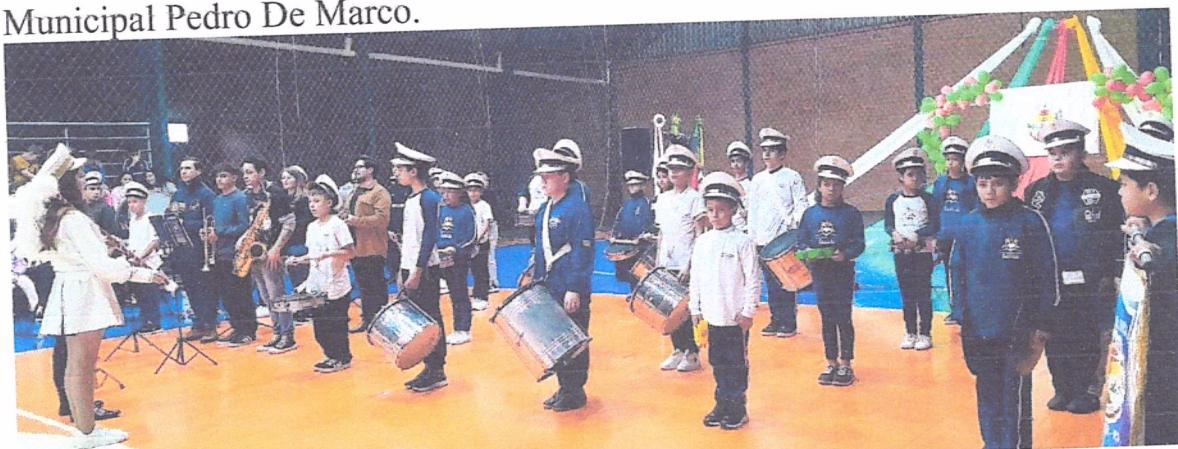
Durante o mês de Março/2025, a cada R\$ 0,01 por litro de gasolina aditivada que o Posto de Combustíveis Papagaio, localizado no centro da cidade de Sarandi/RS vendeu, destinou para o Patronato Júlio Mailhos.

No dia 22 de abril de 2025, foi realizada a entrega do montante de R\$ 1.143,39 para a diretora da entidade, Erilde Cambruzzi Debona, pelo gerente do posto, Luis Eduardo Baldi (Dado).



MENINOS PARTICIPAM DA ABERTURA DA SEMANA DO MUNICÍPIO

No dia 18 de junho de 2025, os integrantes da Banda Marcial Municipal, ou seja, os meninos do Patronato Júlio Mailhos e as meninas do Lar da Menina de Sarandi, coordenados pelo professor Anderson Machado, realizaram a abertura de Semana do Município de Sarandi, por meio de uma belíssima apresentação realizada no Ginásio Municipal Pedro De Marco.



PATRONATO REALIZA COMEMORAÇÃO JUNINA

Com o intuito de celebrar a cultura brasileira, integrando os meninos que frequentam o Patronato Júlio Mailhos, além de valorizar a tradição local, foi realizado no dia 24 de junho de 2025, a Festa Junina da entidade.

Além da decoração característica, foram servidos pratos típicos e populares entre as crianças, como: pipoca, bolo de chocolate, chocolate quente, cachorro-quente e refrigerante.

E, para animar a garotada, diversas brincadeiras, como: passa o chapéu, jogo de argolas, tiro ao alvo em latas, corrida do saco, cabo de guerra, corrida da bergamota, corrida de três pernas e cadeira humana, nas quais todos saíram vitoriosos, pois se esquentaram, no dia mais frio do ano, se divertiram e se entrosaram.



EMATER REALIZA OFICINA DE CHÁS NO PATRONATO

Na tarde do dia 26 de junho de 2025, a extensionista da Emater de Sarandi, Ana Paula Vargas esteve realizando uma “Oficina sobre Plantas Medicinais e Chás – Saúde e bem estar”, com todos os meninos da turma da tarde, que frequentam o Patronato Júlio Mailhos. A extensionista apresentou algumas plantas mais comuns em nossa região, explicou sobre seu uso e passou para que os meninos puderem sentir o cheiro, para assim poder identificar. Após, foi servido chá de cidreira e de poejo aos meninos, para sentirem o sabor. Em seguida, foi realizado, pelos meninos, o plantio de algumas mudas, recebidas em doação da Agência da Cresol de Sarandi, assim como, das senhoras Neli Citolin e Edite De Bona, de Rondinha. Ao final, todos os meninos concentraram energia e impuseram nas plantas, para que cresçam fortes e saudáveis e rendam muitos chás na entidade.



OFICINAS COM RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA

O Patronato Júlio Mailhos recebeu, no final do mês de Maio/2025, o montante de R\$ 60.000,00, através de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, para utilizar no desenvolvimento das seguintes atividades e oficinas:

***OFICINA DE MÚSICA E TEATRO** - ministrada pelo professor Anderson Silva Machado, as aulas ocorrem uma vez por semana, às segundas-feiras, quando os meninos aprendem de forma teórica e prática: teclado, violão e violino, além de aulas de teatro.

***OFICINA DE ESPORTES** - coordenada pelo professor de Educação Física, Claiton Santos de Oliveira, é realizada uma vez por semana, às terças-feiras. Por meio de aulas dinâmicas esportivas e recreativas, o professor ensina basquete, handebol, vôlei e futsal, além de realizar diversos exercícios de resistência, com objetivo de desenvolver o trabalho em equipe e o companheirismo entre os meninos que frequentam a entidade.

***ATENDIMENTO PSICOLÓGICO** - pela psicóloga Liliane Pedon, que realiza acompanhamento psicológico individual e intervenções grupais, duas vezes por semana, nas segundas e quartas-feiras, com foco em psicoterapia. O objetivo é promover a expressão dos sentimentos e das angústias das crianças e adolescentes por meio de uma escuta atenta e sensível, visando auxiliá-las a se tornarem protagonistas de suas próprias histórias. Tudo isso, com o intuito de favorecer o processo de desenvolvimento pessoal e a prevenção de situações de risco social.

***OFICINA DE INFORMÁTICA** - sob orientação do professor William Tomasi Zancanella, estão sendo ministradas aulas teóricas e práticas, no Laboratório de Informática da entidade, todas as sextas-feiras. Os conteúdos abordados são: windows, word, excel, power point, internet, corel draw, photoshop e dicas técnicas de hardware (peças).

***ALIMENTAÇÃO** - com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis e combate ao desperdício foram adquiridos gêneros alimentícios (coxa e sobrecoxa de frango e filé agulha) para o preparo das refeições diárias dos 100 meninos que frequentam a entidade.

SECRETARIA DE SAÚDE PALESTRA SOBRE DOENÇAS DO INVERNO

Na manhã do dia 03 de julho de 2025, a enfermeira Milena Azevedo, da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada pela coordenadora do Centro de Saúde, Aline Mattei esteve repassando orientações sobre as doenças do inverno, aos meninos do Patronato Júlio Mailhos.

Com o tema “Cuidando de Si: Higiene, Estilo e Bem-Estar para Meninos”, a enfermeira Milena ressaltou a importância da higiene e os cuidados diários com o corpo, frisando a necessidade de tomar banho todos os dias, escovar os dentes, limpar e cortar as unhas, lavar bem as mãos e utilizar álcool em gel, usar antitranspirante, bem como a necessidade de cuidados com as roupas, principalmente com as roupas íntimas. “É fundamental sempre manter a higiene para evitar os germes e sua proliferação”, ressaltou. Disse ainda da importância de criar uma rotina de cuidados diários com o corpo, especialmente de manhã e à noite.

Falou especialmente sobre a diferença entre GRIPE e INFLUENZA, formas de evitar, como são transmitidas, cuidados e prevenção, bem como, as formas de tratamento.



CRESOL REALIZA ATIVIDADES SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

No dia 03 de julho de 2025, os meninos da turma A (4 a 7 anos), no dia 10 de julho de 2025, os meninos da turma B (8 a 10 anos) e no dia 07 de agosto de 2025, os meninos da turma C (11 a 15 anos) participaram da palestra “Fazendo escolhas!”, ministrada pela Agência da Cresol de Sarandi, através das assistentes de negócios Daniela Zanetti e Júlia Verdi Wink.

Elas contaram uma história sobre como fazer escolhas inteligentes com o dinheiro. Ensinaram os meninos que cada moeda economizada pode ajudar a tornar os sonhos possíveis. De forma lúdica, apresentaram a história “A magia do porquinho economizador” – que mostrou aos meninos que o dinheiro é uma recompensa pelo esforço e que, economizando, fazendo escolhas inteligentes, conseguem bons resultados. Ao final, os meninos receberam como incentivo a fazer boas escolhas: um copo para beber água, uma cartela de adesivos, desenhos para pintar e um jogo de dominó para recortar e brincar, montaram quebra-cabeça e construíram cofrinhos com latas de leite em pó, recortando e colando figuras de revistas que representam seus sonhos e desejos ao redor do cofrinho, como forma de incentivo à economia para a conquista do que almejam.



PROFESSOR UNIVERSITÁRIO FALA SOBRE A COMUNICAÇÃO

Na manhã do dia 08 de julho de 2025, o membro da JCI e professor do Cesurg, Paulo Roberto Machado esteve conversando com os meninos do Patronato.

O professor Paulo falou sobre COMUNICAÇÃO, enfatizando que “a gente comunica bem quando ESCUTA com atenção”. Disse ainda da importância de falar de forma

gentil, educada, olhando no olho da pessoa, mas acima de tudo, é necessário ter atenção com a mensagem que iremos transmitir. “Precisamos prestar mais atenção quando estamos com raiva, com fome, tristes ou com excesso de felicidade, porque as emoções podem influenciar nossa fala. Portanto, antes de falar, é preciso respirar fundo, dar uma volta e se acalmar”.

E mais, ressaltou a necessidade da LEITURA. “É preciso ter disciplina, escolher um horário e local tranquilos, e começar a ler de 5 a 10 minutos por dia. Comecem com o que vocês gostam e vão ampliando a leitura e o conhecimento, porque isso é fundamental para a vida”, finalizou.



PRESIDENTE DA CARITAS CHILDREN VISITA O PATRONATO

No dia 27 de agosto de 2025, recebemos a visita do Presidente da Caritas Children Ets da Itália, Don Corrado Vitali, com a qual a Entidade possui um acordo de auxílio financeiro através de apadrinhamento.

Na oportunidade, o dia foi dividido em vários momentos: observação da documentação; tomou conhecimento de como o trabalho é realizado na entidade; conheceu todos os ambientes; conversou com os meninos; houve uma apresentação de cada menino apadrinhado que através de uma foto com o Don Corrado pode comprovar a sua existência aqui na entidade para os apoiadores.

Don Corrado também acompanhou as oficinas que estavam sendo desenvolvidas no dia como: aulas de Violino e Teclado, aula de desenho e também esporte.

Nossa gratidão a essas pessoas que mesmo distantes confiam em nosso trabalho e nos apoiam, podendo assim dar continuidade ao trabalho, buscando sempre o melhor para nossos meninos.



PATRONATO PARTICIPA DO DESFILE CÍVICO

No domingo, 07 de setembro de 2025, o Patronato Júlio Mailhos participou do Desfile Cívico comemorativo à Semana da Pátria, no centro da cidade de Sarandi.

Os meninos do Patronato, juntamente com as meninas do Lar da Menina, realizaram a abertura do Desfile através da Banda Marcial Municipal, com execução de lindas marchas musicais.

O Patronato também apresentou as oficinas que são realizadas diariamente na Entidade, sendo elas: música, teatro, esporte, recreação, informática, orientação e reforço escolar, banda marcial e desenho. Além de atendimento psicológico e atendimento dentário gratuitos.



DOAÇÕES POR MEIO DE ANPPs

No ano de 2025, o Patronato Júlio Mailhos recebeu, através da Promotoria de Justiça de Sarandi, a doação de: uma cama elástica infantil, um forno elétrico e uma batedeira planetária, por meio dos ANPPs – Acordos de Não Persecução Penal.



MENINOS RECEBEM KITS DE HIGIENE PESSOAL

No dia 11 de setembro de 2025, o Patronato Júlio Mailhos recebeu representantes do Leo Clube de Sarandi que fizeram a doação de itens de higiene pessoal. Essa arrecadação se fez através do Lions Clube e Leo Clube de Sarandi numa campanha intitulada como: "Farmácia do Bem! Onde a higiene vira carinho". Foram montados kits e entregues para cada menino do Patronato.



BANDA MARCIAL PARTICIPA DE ENCONTRO EM LAGOA DOS TRÊS CANTOS

No domingo, 5 de outubro de 2025, Lagoa dos Três Cantos foi palco de um evento marcante: o 1º Encontro de Bandas Marciais. A Banda Marcial Municipal de Sarandi, composta por meninos do Patronato Júlio Mailhos e meninas do Lar da Menina participaram do evento, proporcionando um espetáculo de ritmo, talento e integração cultural. Foi um momento de integração, valorização da cultura e incentivo aos jovens talentos que mantêm viva essa tradição tão especial.



COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA NO PATRONATO

No dia 10 de outubro de 2025, em comemoração ao Dia da Criança, um grupo de pessoas convidadas pelo Padre Clailson Barp organizou um delicioso almoço, sendo oferecido galeto com massa, maionese e refrigerantes.

Nesse dia também os meninos receberam presentes, que foram adquiridos com verba da Mantenedora Associação Beneficente São Carlos e pelo convênio com a Cáritas Children Ets da Itália, sendo que cada menino ganhou um par de chinelo, juntamente com alguns doces.

E, no dia 13 de outubro, os meninos puderam desfrutar de um delicioso sacolé, doado por uma mãe de meninos da entidade.

No dia 14 de outubro, recebemos a doação de um bolo de pote que foi servido juntamente com o almoço para os meninos do Patronato. Esses bolos foram doados pelo Armazém da Utilidade, Gastrogordice e Chocolates Harald.



SICREDI PATROCINA OFICINA DE DESENHO E PINTURA

Com recursos do Fundo Social do SICREDI, foi implantado em 06 de agosto de 2025, a Oficina de Desenho e Pintura no Patronato Júlio Mailhos, ministrada pelo artista plástico sarandiense Dario Júnior.

Meninos maiores das turmas da manhã e da tarde participaram, uma vez por semana, de aulas de desenho e pintura, inicialmente em folhas de ofício, depois em papel acartonado e também em chapas de mdf, junto com o Projeto “Sarandi em Tintas e Sonhos”, que patrocinou todo o material e o professor/artista Diego Back, que auxiliou nas aulas. Realizaram ainda, a pintura de brincadeiras pedagógicas no chão da quadra externa da entidade.

A oficina estendeu-se até o final do mês de Novembro/2025.





PROJETO “SARANDI EM TINTAS E SONHOS”

Iniciou no dia 24 de setembro de 2025, no Patronato Júlio Mailhos, o Projeto “Sarandi em Tintas e Sonhos”, numa iniciativa colaborativa que reúne a energia criativa dos artistas sarandienses Dario Junior e Diego Back, aprovado pela Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, através do Pró-Cultura, com o apoio da Prefeitura Municipal de Sarandi e patrocínio de Rembecker estruturas metálicas e Água Mineral Sarandi.

O projeto consiste, inicialmente, na interação dos artistas locais com os meninos do Patronato e as meninas do Lar da Menina, em separado, com o intuito de enriquecer e fortalecer as crianças e adolescentes, impulsionando sua criatividade e embelezando, inicialmente, o ambiente em que convivem diariamente, ou seja, suas casas, através da pintura de painéis individuais, em que cada aluno poderá levar para sua casa, sua arte, em papel acartonado e, posteriormente, em chapa de mdf. Foram pintados painéis pequenos, individuais, em mdf, para cada um levar para sua casa e 4 painéis grandes em mdf, para serem expostos na lateral da quadra de esportes interna da entidade. Finalizando, com a pintura, pelos meninos do Patronato e artistas, do MURO lateral da entidade, que será inaugurado dia 19 de dezembro de 2025.



Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos os colaboradores e amigos do Patronato.
Patronato Júlio Mailhos de Sarandi-RS, dezembro de 2025.

Erilde Cambruzzi Debona
Diretora


Deuvanes Fátima Consalter
Assistente Social – CRESS 6452 10^a Região

Deuvanes F. Consalter
Assistente Social
CRESS 6452 - 10^a Região

Patronato realiza oficinas com recursos de emenda impositiva

O Patronato Júlio Mailhos recebeu, no final do mês de maio, o montante de R\$ 60.000,00, através de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, para utilizar no desenvolvimento das seguintes atividades e oficinas:

*Oficina de música e teatro

Ministrada pelo professor Anderson Silva Machado, as aulas ocorrem uma vez por semana, às segundas-feiras, quando os meninos aprendem de forma teórica e prática: teclado, violão e violino, além de aulas de teatro.

*Oficina de esportes

Coordenada pelo professor de Educação Física, Claiton Santos de Oliveira, é realizada uma vez por semana, às terças-feiras. Por meio de aulas dinâmicas esportivas e recreativas, o professor ensina basquete, handebol, vôlei e futsal, além de realizar diversos exercícios de resistência, com objetivo de desenvolver o trabalho em

equipe e o companheirismo entre os meninos que frequentam a entidade.

*Atendimento psicológico

Foi contratada a psicóloga Liliane Pordon, para realizar acompanhamento psicológico individual e intervenções grupais, duas vezes por semana, nas segundas e quartas-feiras, com foco em psicoterapia. O objetivo é promover a expressão dos sentimentos e das angústias das crianças e adolescentes por meio de uma escuta atenta e sensível, visando auxiliá-las a se tornarem protagonistas de suas próprias histórias. Tudo isso, com o intuito de favorecer o processo de desenvolvimento pessoal e a prevenção de situações de risco social.

*Oficina de informática

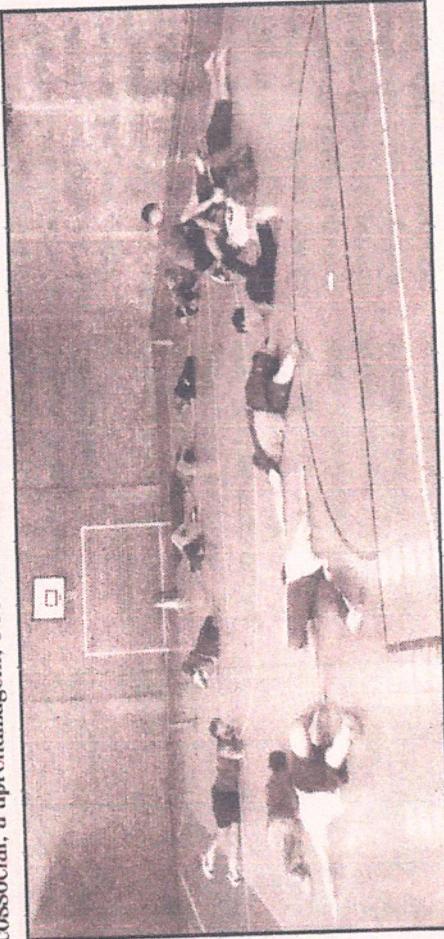
Sob orientação do professor William Tomasi Zancanella, estão sendo ministradas aulas teóricas e práticas, no Laboratório de Informática da entidade, todas as sextas-feiras. Os conteúdos abordados são:

Windows, word, excel, power point, internet, corel draw, photoshop e dicas técnicas de hardware (peças).

*Alimentação

Com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento

escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis e combate ao desperdício foram adquiridos gêneros alimentícios (coxa e sobrecoxa de frango e filé agulha) para o preparo das refeições diárias dos 100 meninos que frequentam a entidade.



Oficina de Esportes



Oficina de Música - Peçado



Oficina de Música - Violino



Oficina de Informática



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Registro de Imóveis de Sarandi



CERTIDÃO

Folha

CNM: 099176.2.0007048-11

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SARANDI LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA



SARANDI, 08 de maio de 1980 | FLS. | MATRÍCULA

1

7.048

MATRÍCULA nº 7.048

IMÓVEL. Um terreno urbano com a área de 2.200,00 m². (dois mil e duzentos metros quadrados), sendo: 880,00m². do lote nº 10; 880,00 m². do lote nº 08 e 440,00 m². do lote nº 06, da quadra nº 70, - Quarteirão nº 31 desta cidade, tendo o referido terreno 44,00 metros de frente para a rua Tiradentes e 50,00 metros de frente para a rua Pietro Cescon, formando esquina entre elas, com as seguintes confrontações: ao NORDESTE, com parte dos lotes 10, 08 e 06 da mesma quadra; ao SULESTE, onde faz frente com a rua Tiradentes com 44,00 metros e ao SUDOESTE, com a frente de 50,00 metros com a rua Pietro Cescon e ao NOROESTE, com o terreno nº 06.

R/1, mat. 7.048/Prot. 21.380.- COMPRA E VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 30/04/1980, lavrada pelo Oficial Ajudante em pleno exercício no Tabelionato desta cidade, Hilario F. Salvatori, sob o nº 7.812, fls. 041/042 do livro nº 82 de Transmissão, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por PIA SOCIEDADE DOS PADRES CARLISTAS, com CGCMF nº 90.397.555/0001-01, neste ato representada por seus procuradores Benito João Pappini e Walmemar Miotto, brasileiros, casados, o 1º comerciante e o 2º comerciário, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO, com CGCMF nº 92.027 192-0024/06, neste ato representada por seu procurador Pe. Enio Luiz Bottan, brasileiro, solteiro, maior, religioso, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 135817240, pelo valor de CR\$ 330.000,00.- Guia de arrecadação nº 4.104 no valor de CR\$... 3.330,00 de imposto de transmissão. SEM CONDIÇÕES.

PROCEDÊNCIA: R/1 da Matrícula nº 1.796 do Lº 2, feita em 11/10/76.
DOU FÉ. SARANDI, 08 de maio de 1.980. 100,80-628,81

O OFICIAL:

Av.2-7048 - PROT: 069090 18/09/2006 - De conformidade com requerimento e documento de Alteração da Razão Social, arquivados em cartório, PIA SOCIEDADE DOS PADRES CARLISTAS, CGC- 90.397.555/0001-01, passou a denominar-se ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS, permanecendo o mesmo CNPJ. Sarandi, 18 de setembro de

Imortais Gráfica Coratíbana Ltda. - 107/805 Registro de Imóveis Sarandi

Registro de Imóveis Sarandi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
90.397.555/0010-00
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/1970

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO CARLOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PATRONATO ESCOLA TÉCNICO AGRÍCOLA JULIO MAILHOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
525

COMPLEMENTO
CASA

CEP
99.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SARANDI

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 08:26:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 7.17A

8 - PATRONATO ESC TEC AGRIC JULIO MAILHOS
CNPJ: 90.397.555/0010-00
Balanço Patrimonial

Folha: 1
24/11/2025 12:00
ASSOC.BENEFICENTE SAO CARLOS

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: PATRONATO ESC TEC AGRIC JULIO MAILHOS

Número	Nome da Conta	2024	2023
1	ATIVO	377.376,93 D	390.828,18D
1.1	CIRCULANTE	65.334,56 D	62.435,21D
1.1.1	DISPONIVEL	39.372,33 D	35.892,49D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	1.269,18 D	1.260,66 D
1.1.1.02	BANCO CONTA CORRENTE	0,00 D	27,27D
1.1.1.03	BANCO CONTA APLICACOES	38.103,15 D	34.604,56D
1.1.2	VALORES A RECEBER	550,00 D	100,00D
1.1.2.01	VALORES A RECEBER	550,00 D	100,00D
1.1.5	OUTROS CRÉDITOS	23.281,04 D	24.849,70D
1.1.5.02	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	23.281,04 D	24.849,70D
1.1.9	DESPESAS ANTECIPADAS	2.131,19 D	1.593,02D
1.1.9.01	DESPESAS A APROPRIAR	2.131,19 D	1.593,02D
1.5	NÃO CIRCULANTE	312.042,37 D	328.392,97D
1.5.1	CREDITOS A LONGO PRAZO	1.099,05 D	1.099,05D
1.5.1.03	INVESTIMENTOS	1.099,05 D	1.099,05D
1.5.2	IMOBILIZADO	310.943,32 D	327.293,92D
1.5.2.01	IMOVEIS	229.433,70 D	243.717,30D
1.5.2.02	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	81.509,62 D	83.576,62D

DATA CEMPRO
ContabMilenium - V: 7.17A

8 - PATRONATO ESC TEC AGRIC JULIO MAILHOS

CNPJ: 90.397.555/0010-00

Balanço Patrimonial

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 2

24/11/2025 12:00

ASSOC.BENEFICIENTE SAO CARLOS

Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: PATRONATO ESC TEC AGRIC JULIO MAILHOS

Número	Nome da Conta	2024	2023
2	PASSIVO	377.376,93 C	390.828,18C
2.1	CIRCULANTE	43.989,54 C	41.011,67C
2.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS	38.570,00 C	35.826,56C
2.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	5.492,47 C	5.236,92C
2.1.2.03	PROVISOES P/ DESPESAS C/PESSOAL	33.077,53 C	30.589,64C
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	5.144,71 C	2.760,48C
2.1.3.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.144,71 C	2.760,48C
2.1.4	CONTAS A PAGAR	0,00 C	1.737,84C
2.1.4.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00 C	1.737,84C
2.1.5	EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	274,83 C	686,79C
2.1.5.01	ADIANTAMENTOS E EMPREST. DIVERSOS	274,83 C	686,79C
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	333.387,39 C	349.816,51C
2.5.1	PATRIMONIO SOCIAL	349.816,51 C	367.123,32C
2.5.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	349.816,51 C	367.123,32C
2.5.4	DEFICIT OU SUPERAVIT	466.874,18 D	439.096,59D
2.5.4.01	DEFICIT OU SUPERAVIT	466.874,18 D	439.096,59D
2.5.5	TRANSFERENCIAS INTERNAS	450.445,06 C	421.789,78C
2.5.5.01	TRANSFERENCIAS	450.445,06 C	421.789,78C

JOEL
FERRARI:69
891818004

Assinado de forma
digital por JOEL
FERRARI:698918180
04
Dados: 2025.11.24
12:08:37 -03'00'

MARIA CECILIA
PIETTA
PEREZ:210531
89087

Assinado de forma digital por
MARIA CECILIA PIETTA
PEREZ:21053189087
Dados: 2025.11.24 12:10:03 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS
PATRONATO JULIO MAILHOS
Cnpj 90.397.555/0010-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	363.958,72
Receitas	363.958,72
Doações de Pessoas Jurídicas	89.946,37
Doações de Pessoas Físicas	6.491,77
Contribuições Governo Municipal	72.989,29
Contribuições Governo Estadual	41.200,69
Cedências de Pessoal Prefeitura Municipal	51.377,33
Isenções de Contrib Sociais Governo Federal	95.929,43
Receitas Patrimoniais e Financeiras	6.023,84
Receitas de Atividades Próprias	121.631,26
Receitas de Atividades	5.132,00
Receitas Patrimoniais e financeiras	116.499,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	830.832,90
Gratuidades	661.277,79
Isenções do governo	95.929,43
Cedências de Pessoal Prefeitura	51.377,33
Outras despesas	148,75
Depreciações	22.099,60
RESULTADO DO EXERCÍCIO	466.874,18

Porto Alegre, 30 de março de 2025

JOEL Assinado de forma
 digital por JOEL
FERRARI:6989 FERRARI:69891818004
1818004 Dados: 2025.11.24
 12:55:28 -03'00'

MARIA CECILIA Assinado de forma
 digital por MARIA
PIETTA CECILIA PIETTA
PEREZ:2105318 PEREZ:21053189087
9087 Dados: 2025.11.24
 12:55:59 -03'00'

A Associação Beneficente São Carlos é uma entidade de pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, fundada em 10 de dezembro de 1958 na cidade de Guaporé, estado do Rio Grande do Sul, com sede e foro na Avenida Scalabrini, 40, em Guaporé/RS, e com escritório administrativo na Avenida Alberto Bins, 1020, em Porto Alegre/RS.

O primeiro Estatuto social foi registrado com data de 30 de janeiro de 1959, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaporé/RS. Foram realizadas alterações datadas em 06 de junho de 1960, 17 de junho de 1975 e 10 de maio de 2000. Em 17 de dezembro de 2003 houve a mudança do nome *Pia Sociedade dos Padres Carlistas* para a atual *Associação Beneficente São Carlos*.

Visando as adequações necessárias, em face da legislação referente às entidades sem fins lucrativos e benficiares, os associados se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária no dia 14/03/2023 para apresentar, discutir e colocar em votação as alterações pertinentes e, posteriormente, levá-las a registro para a devida formalização legal.

ESTATUTO SOCIAL

Aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2023

TÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DOS FINS, DA SEDE E DO TEMPO DE DURAÇÃO¹

Art. 1º – Constitui-se sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS**, no presente Estatuto Social referida como **ABSC**, a pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação² civil, entidade filantrópica, sem fins econômicos, de caráter preponderante em assistência social, bem como nas áreas educacional, saúde e cultural, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 90.397.555/0001-01, com sede na Av. Scalabrini, 40, bairro Conceição, CEP 99.200-000, Guaporé/RS, e com escritório administrativo na Av. Alberto Bins, 1020, bairro Floresta, CEP 90.030-141, Porto Alegre/RS, constituída por tempo indeterminado, elegendo a comarca de Guaporé/RS como foro para dirimir eventuais dúvidas ou litígios.

Parágrafo único – A ABSC está ligada à Igreja Católica Apostólica Romana por meio da “Congregação dos Missionários de São Carlos (Scalabrinianos) no Brasil”, e rege-se pelo presente Estatuto, pela Legislação Brasileira e, no que couber, pelo Direito Religioso.

Art. 2º – A sede da ABSC poderá ser alterada e unidades filiais poderão ser instaladas, alteradas e encerradas, quando e onde se julgar conveniente.

Art. 3º – A ABSC tem por finalidades:

- I. Prestar serviços preponderantemente de Assistência Social, e também de Saúde, de Educação e de Cultura;
- II. Realizar atividades de caridade em favor dos que, devido às migrações, vivem em situação de pobreza e marginalidade, tais como migrantes

¹ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 46, I e art. 54, I

² Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 44, I.



- internos, internacionais, sazonais, refugiados, marítimos e prófugos, crianças, adolescentes e pessoas idosas;
- III. Promover cursos profissionalizantes, oficinas culturais, esportivas e afins;
 - IV. Promover a inclusão social dos destinatários das políticas públicas de assistência social;
 - V. Fomentar, desenvolver, implantar, incentivar e manter projetos, programas, ações, estudos, pesquisas e serviços de assistência social, de aperfeiçoamento espiritual e humano de caráter recreativo, saúde, educacional e beneficente, visando à universalização do acesso das famílias, crianças e adolescentes socialmente vulneráveis aos direitos sociais, bem como a sua promoção e defesa;
 - VI. Difundir e promover projetos, ações e serviços na busca da inclusão social por meio de diversas ferramentas, entre elas cultura e esportes em conformidade com a proposta socioassistencial;
 - VII. Promover atividades e finalidades de relevância pública e social.³

Art. 4º – A ABSC, no atendimento de suas finalidades, não faz discriminação de qualquer natureza, observadas as normas legais.⁴

Art. 5º – A ABSC, para o melhor atendimento de suas finalidades, poderá:

- I. Criar, fundar, administrar, congregar, dirigir e manter instituições afins;
- II. Firmar termos de colaboração e de fomento, acordos de cooperação, convênios, contratos de prestação de serviços, projetos ou instrumentos similares com o Poder Público, Privado e com outras instituições congêneres privadas, participando, se for o caso, com recursos humanos, econômicos e financeiros;
- III. Comercializar publicações próprias ou de terceiros, de caráter formativo, educativo, artístico, cultural, social, científico, material escolar e didático, uniforme, produtos alimentícios;
- IV. Arcar com as despesas essenciais dos voluntários e ou dos associados inerentes ao desempenho de suas atividades.⁵

TÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 6º – A ABSC é constituída por número ilimitado de associados, que são religiosos membros efetivos da Congregação dos Missionários de São Carlos (Scalabrinianos) no Brasil, os quais deverão ser admitidos pela Assembleia Geral, por proposta da diretoria, devidamente inscritos no Livro, nas Fichas ou Listagens competentes, pertencendo todos a uma única categoria⁶, sem qualquer distinção entre os mesmos.

Parágrafo único – A qualidade de associado é intransmissível.⁷

Art. 7º – Tendo em vista o caráter voluntário dos serviços prestados, a relação entre os associados e a ABSC não gera vínculo trabalhista, previdenciário ou afim.⁸

³ Lei n.º 13.019/2014 – art. 33, I

⁴ Lei Complementar n.º 187/2021 – art. 5º

⁵ Lei n.º 9.608/1998 – art. 3º

⁶ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 54, II e art. 55.

⁷ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 56.

⁸ Lei n.º 9.608/1998, art. 1º, parágrafo único

Parágrafo único – Pelos serviços prestados à ABSC, os associados não adquirem, por título algum, qualquer direito sobre bens ou valores da ABSC, nada podendo exigir pelos serviços voluntariamente prestados, enquanto associados, por si e sucessores.

Art. 8º – Os associados da ABSC não respondem, sequer subsidiariamente, pelas obrigações da entidade.⁹

Direitos e Deveres dos Associados¹⁰

Art. 9º – São direitos dos associados:

- I. Participar das atividades da ABSC;
- II. Participar da Assembleia Geral;
- III. Votar e ser votado;
- IV. Participar dos órgãos administrativos, desde que eleitos ou indicados dentro das competências previstas neste Estatuto Social;

Art. 10 – São deveres dos associados:

- I. Cumprir e respeitar o presente Estatuto;
- II. Cumprir e respeitar as decisões da Assembleia Geral, do Conselho Canônico e da Diretoria;
- III. Manter conduta ética compatível com as finalidades da ABSC ao exercer cargos e ofícios que lhes sejam confiados;
- IV. Zelar pela boa imagem e pelo nome da ABSC;
- V. Contribuir com o próprio trabalho e dedicação à consecução das finalidades da ABSC.

Exclusão do Associado¹¹

Art. 11 – Perde a condição de associado aquele que:

- I. Tiver deixado de ser membro efetivo da Congregação dos Missionários de São Carlos (Scalabrinianos) no Brasil;
- II. Deixar, for excluído ou abandonar a ABSC;
- III. Falecer ou for interditado;
- IV. Servir-se da ABSC para fins estranhos às suas finalidades;
- V. Causar dano moral, ou material à ABSC e/ou aos beneficiários da ABSC;
- VI. Violar este Estatuto;
- VII. Difamar a ABSC ou qualquer dos associados;
- VIII. Praticar atividades contrárias às decisões da Assembleia Geral e ou do Conselho Canônico;
- IX. Manter conduta inadequada, pela prática de atos ilícitos, imorais ou desvio dos bons costumes;
- X. Abandonar por mais de 30 dias as atividades desenvolvidas pela ABSC.

Art. 12 – Em qualquer das hipóteses previstas acima, exceto quanto aos associados em exercício de cargos de gestão/administração¹², o associado poderá ser excluído da ABSC por decisão do Conselho Canônico, caso seja reconhecida justa causa para tanto,

⁹ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 46, V.

¹⁰ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 54, III.

¹¹ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 54, II.

¹² Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 59, I.



assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, valendo-se de todos os meios de prova admitidos em lei.¹³

Parágrafo único – Da decisão do Conselho Canônico, caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 13 – Uma vez desligado ou excluído, nenhum associado terá direito de pleitear indenizações, restituições, pensão alimentícia, ou compensações de qualquer espécie e natureza, seja a que título for, como ainda qualquer indenização trabalhista ou civil, por serviços prestados ou por tempo de serviço ou por ser associado, dada a condição de atuação voluntária.¹⁴

TÍTULO III DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 14 – A ABSC é administrada pelos seguintes órgãos:¹⁵

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Canônico;
- III. Diretoria;
- IV. Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF).

DA ASSEMBLEIA GERAL¹⁶

Art. 15 – A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano da ABSC e será constituída pelos associados efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Da convocação, instalação e funcionamento da Assembleia Geral

Art. 16 – A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será convocada pelo Presidente da ABSC ou pelo Superior Regional do Conselho Canônico.

Parágrafo único – Quando requerido pelo Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF), com fundamento em motivo de urgência e relevância, sendo convocada conforme descrito no caput deste artigo.

Art. 17 – Em caso de relevante interesse social, fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocar a Assembleia Geral.¹⁷

Art. 18 – Os associados serão convocados para a Assembleia Geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por edital fixado na sede.

Art. 19 – Em casos especiais ou de urgência, o Presidente e/ou o Conselho Canônico poderão convocar a Assembleia Geral a ser realizada em prazo inferior ao estabelecido no artigo anterior.

Art. 20 – A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de no mínimo dois terços dos associados e em segunda e última convocação, decorridos

¹³ Constituição Federal – art. 5º, LV, Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 57

¹⁴ Lei n.º 9.608/1998, art. 1º, parágrafo único

¹⁵ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 46, III.

¹⁶ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 54, V

¹⁷ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 60.

30 minutos, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos associados presentes.

Art. 21 – As atas da Assembleia Geral serão assinadas pelo Secretário *ad hoc* e pelo Presidente.

Parágrafo único – Os demais participantes assinarão em livro próprio ou folha de assinaturas de presença.

Art. 22 – A Assembleia Geral, as reuniões da Diretoria, do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF) e do Conselho Canônico podem ser realizadas e assinadas de forma virtual, presencial ou pela modalidade híbrida, e suas respectivas atas redigidas e armazenadas por meio eletrônico e levadas, quando necessário, para registro no Cartório competente.

Das competências da Assembleia Geral

Art. 23 – Compete à Assembleia Geral:

- I. Deliberar sobre assuntos de interesse social e econômico da ABSC e demais assuntos apresentados pela Diretoria;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- III. Eleger e empossar os membros do CAEF;
- IV. Aprovar o relatório anual de atividades da ABSC, com as respectivas demonstrações financeiras, consubstanciadas do parecer por escrito do CAEF;¹⁸
- V. Traçar a política e as estratégias da ABSC, para melhor cumprimento de suas finalidades institucionais;
- VI. Aprovar o plano de trabalho e o orçamento da ABSC;
- VII. Julgar, em segunda e última instância, recurso administrativo de associado em processo de exclusão;
- VIII. Realizar as votações por aclamação.
- IX. Destituir o Presidente e/ou membros da Diretoria;¹⁹
- X. Alterar ou reformar no todo ou em parte o presente Estatuto;²⁰
- XI. Deliberar sobre a dissolução, extinção, transformação, cisão, fusão e/ou incorporação da ABSC;

§1º – Em relação aos incisos IX, X e XI, a Assembleia Geral será convocada, especialmente, para este fim, com a presença do Conselho Canônico, deliberando com voto concorde de dois terços dos associados presentes, não podendo a Assembleia deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou, nas convocações seguintes, com menos de um terço.²¹

§2º – Em caso de Assembleia Geral Eletiva, as votações serão feitas por aclamação, as atas serão assinadas pelo Secretário *ad hoc* e pelo Presidente da Assembleia e a lista de assinatura de todos os participantes comporá, como anexo, a referida ata da assembleia.

DO CONSELHO CANÔNICO²²

¹⁸ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 54, VII.

¹⁹ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 59, I.

²⁰ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 46, IV.

²¹ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 46, VI, art. 54, VI e art. 59, parágrafo único.

²² Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 54, V.

Art. 24 – O Conselho Canônico é constituído pelo Superior Regional da Congregação dos Missionários de São Carlos (Scalabrinianos) no Brasil e por até quatro membros, religiosos, indicados pelo próprio.

§1º – O Conselho Canônico reunir-se-á sempre que necessário, ou quando convocado pelo Superior Regional da Congregação dos Missionários de São Carlos (Scalabrinianos) no Brasil, ou por seu substituto legal.

§2º – O Conselho Canônico deliberará por maioria absoluta de votos.

§3º – O mandato do Conselho Canônico é de três anos, permitida uma recondução.

Das competências do Conselho Canônico

Art. 25 – Compete ao Conselho Canônico:

- I. Nomear e empossar os membros da Diretoria;
- II. Deliberar sobre aquisição, alienação, venda, hipoteca e doação dos bens imóveis pertencentes à ABSC, bem como deliberar sobre aquisição de bens imóveis e contratação de empréstimos e outros recursos financeiros para a Instituição;
- III. Decidir sobre a dissolução ou extinção da ABSC, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- IV. Decidir sobre cisão, fusão, transformação e incorporação da ABSC, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- V. Deliberar sobre a incorporação de entidades afins, a criação ou a extinção de filiais e/ou instituições mantidas;
- VI. Aprovar a admissão e aceitar os pedidos de desligamento de associados;
- VII. Julgar, em primeira instância, defesa administrativa de associado em processo de exclusão;
- VIII. Resolver os casos omissos deste Estatuto;
- IX. Convocar a Assembleia Geral quando julgar pertinente.

DA DIRETORIA

Art. 26 – A Diretoria da ABSC é assim constituída:

- I. Presidente;
- II. Tesoureiro.

Art. 27 – O mandato da Diretoria é de três anos, permitidas até duas reconduções.

Art. 28 – A Diretoria exerce seu mandato até a posse da nova Diretoria, mesmo tendo vencido o seu prazo, não podendo este ultrapassar 90 dias.

Art. 29 – Os membros da Diretoria e do CAEF não poderão acumular cargos.²³

Das competências da Diretoria

Art. 30 – Compete à Diretoria:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Dirigir e administrar a ABSC;
- III. Elaborar e apresentar ao Conselho Canônico o relatório anual das atividades da ABSC;

²³ Portaria SMADS n.º 05 de 24 de março de 2012, art. 9, IX, 1º, i.

- IV. Submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral as demonstrações contábeis da ABSC, consubstanciado de parecer do CAEF;
- V. Alugar bens móveis e imóveis;
- VI. Deliberar sobre assuntos administrativos;
- VII. Decidir sobre a criação ou extinção de Departamentos da ABSC;
- VIII. Resolver os casos omissos referentes à administração da ABSC;
- IX. Supervisionar e acompanhar Filiais e Departamentos mantidos;
- X. Aprovar o regimento interno de suas filiais;
- XI. Elaborar o orçamento anual da ABSC;
- XII. Elaborar o plano de atendimento anual da ABSC;
- XIII. Empreender as medidas administrativas, judiciais e extrajudiciais, para cuidar, manter e zelar pelo patrimônio social da ABSC, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único – Para o exercício de suas funções, a Diretoria pode ser assessorada por técnicos e profissionais habilitados.

Das competências específicas dos membros da Diretoria

Art. 31 – São atribuições do Presidente:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Dirigir e administrar a ABSC, junto com os demais membros da Diretoria;
- III. Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a ABSC em suas relações com terceiros;²⁴
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Convocar as Assembleias ordinárias e extraordinárias;
- VI. Receber subvenções e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas nacionais e/ou estrangeiras;
- VII. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques e outros documentos financeiros, efetuar pagamentos, e praticar outros atos financeiros que envolvam atividades bancárias, isolado ou conjuntamente com o Tesoureiro. Efetuar compra, venda e transações de bens e direitos, incluindo veículos e semoventes, resguardando o previsto no parágrafo 1º deste artigo;
- VIII. Contrair empréstimos, desde que previamente autorizado pelo Conselho Canônico;
- IX. Constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive específicos;
- X. Exercer voto de desempate;
- XI. Comunicar formalmente ao Conselho Canônico o início de tratativas sobre aquisição, alienação, venda, hipoteca e doação dos bens imóveis pertencentes à ABSC;
- XII. Prestar contas ao Conselho Canônico de toda a sua gestão administrativa e social;²⁵
- XIII. Contratar e demitir funcionários e prestadores de serviços;
- XIV. Celebrar contratos, termos e outros documentos que importam em compromissos financeiros;
- XV. Assinar escrituras de compra e venda, após aprovação em ata pelo Conselho Canônico;

²⁴ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 46, III.

²⁵ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 54, VII.



XVI. Autorizar as despesas extraordinárias da ABSC.

§1º – Não se reconhece a validade de nenhuma alienação, permuta, aquisição ou constituição de quaisquer ônus sobre imóveis da ABSC, realizada sem a prévia e expressa autorização do Conselho Canônico.²⁶

§2º – O não atendimento ao disposto do parágrafo primeiro deste artigo implica em violação ao Código Civil Brasileiro,²⁷ sem prejuízo das sanções penais previstas no Código Penal Brasileiro.

§3º – Não se reconhece a validade de qualquer empréstimo realizado em nome da ABSC sem autorização em ata pelo Conselho Canônico, sendo nulos e inexistentes quaisquer atos praticados em desacordo com este dispositivo, ou acima dos limites estabelecidos.

Art. 32 – Os casos de impedimentos ou ausências prolongadas do Presidente serão avaliados pelo Conselho Canônico, que nomeará um substituto.

Art. 33 – Compete ao Tesoureiro:

- I. Gerir as finanças e cuidar da administração econômico-financeira da ABSC, de comum acordo com o Presidente;
- II. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques e outros documentos financeiros, efetuar pagamentos, e praticar outros atos financeiros que envolvam atividades bancárias, isolado ou conjuntamente com o Presidente;
- III. Receber valores, pagar contas e despesas autorizadas pelo Presidente;
- IV. Manter em dia a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;²⁸
- V. Conservar inventariados todos os bens da ABSC e arquivados seus documentos.

DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF)²⁹

Art. 34 – O CAEF é constituído por até três membros titulares e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral, para um período de três anos, permitidas até duas reconduções.

Parágrafo único – O CAEF reúne-se ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, por autoconvocação ou solicitação da Diretoria.

Das competências do CAEF

Art. 35 – Compete ao CAEF:³⁰

- I. Examinar os livros de escrituração contábil da ABSC;
- II. Analisar e dar parecer à Assembleia Geral sobre o Balanço Patrimonial e demais peças contábeis;

²⁶ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 47.

²⁷ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 1.268, §2º.

²⁸ Lei n.º 13.019/2014 – art. 33, IV.

²⁹ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 54, V e VII.

³⁰ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 54, VII.

- III. Apresentar parecer à Assembleia Geral, ao Conselho Canônico e à Diretoria, quando solicitado, sobre assuntos econômico-financeiros, administrativos, patrimoniais, contábeis.

Parágrafo único – Para o exercício de suas funções, o CAEF pode ser assessorado por técnicos e profissionais habilitados.

TÍTULO IV DAS FILIAIS E DOS DEPARTAMENTOS

Art. 36 – Por filial, entende-se a unidade administrativa, dirigida e administrada por uma Direção nomeada pela Diretoria da Associação.

Art. 37 – A Direção das filiais será constituída pelo Diretor e Tesoureiro.

Parágrafo único – Compete ao Diretor e/ou ao Tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques e outros documentos financeiros, efetuar pagamentos, e praticar outros atos financeiros que envolvam atividades bancárias.

Art. 38 – Por departamento, entende-se a unidade de gestão de atividades específicas sob a coordenação de um Coordenador Departamental, associado ou não.

Parágrafo único – Os departamentos são organizados dentro das finalidades da ABSC e são regidos por este Estatuto e regulamento interno próprio, se houver.

TÍTULO V DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS³¹

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 39 – O patrimônio social da ABSC é constituído por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, por todos aqueles que vierem a adquirir, assim como por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.

Parágrafo único – A ABSC pode criar e desenvolver qualquer obra ou atividade que se enquadre nos seus objetivos, sendo-lhe facultada a exploração de suas propriedades, para manter a qualidade dos seus serviços e dos recursos humanos, a manutenção e a conservação dos bens patrimoniais.

DOS RECURSOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Art. 40 – Os recursos econômico-financeiros da ABSC são provenientes de receitas de:

- I. Rendimentos ou rendas de seus bens, direitos e serviços;
- II. Contratos, termos de parceria, fomento ou convênios de prestações de serviços;
- III. Atividades-meio, tais como: exploração de espaços de hospedagem, administração de casas de retiro com alimentação; aluguéis, vendas de artigos religiosos, vinhos artesanais e artesanatos; cursos, palestras,退iros, seminários; vendas de produtos hortifrutigranjeiros e naturais; estacionamento, publicação de obras de caráter formativo, educativo, cultural, espiritual, venda de edições de livros, revistas, apostilas, material audiovisual e de tecnologia da informação;

³¹ Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) – art. 54, IV

- IV. Doações de pessoas físicas, jurídicas e de entes públicos;
- V. Aplicações financeiras;
- VI. Subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
- VII. Outras receitas diversas.

Parágrafo único. A ABSC poderá desenvolver atividades para geração de renda, inclusive participar como associada de outras instituições, bem como seus associados, desde que formalmente autorizados pelo Conselho Canônico, compor como sócios de sociedade empresarial, participar como associado e gerir entidades instituídas ou não pela ABSC, desde que reverta todo o recurso obtido no cumprimento de suas finalidades estatutárias e respeitada a legislação pertinente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art. 41 – Para os fins de fruição dos benefícios do art. 150, inciso VI, letra “c” da Constituição Federal de 1988, que veda à União, aos Estados membros da Federação, ao Distrito Federal e aos Municípios, instituírem impostos sobre as instituições de educação e assistência social, observados os requisitos do art. 9º, inciso IV, letra “c”, combinado com o art. 14, ambos do Código Tributário Nacional (CTN), a ABSC cumprirá integralmente suas obrigações decorrentes de tal legislação, ou seja:

- I. Aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- II. Aplicar suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais;³²
- III. Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e não constituir patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter benficiente de assistência social;³³
- IV. Manter escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;³⁴
- V. Não remunerar, não distribuir resultados, nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, aos membros da Diretoria, do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais ou do Conselho Canônico, ou equivalentes.³⁵

Parágrafo único. A vedação contida no inciso V deste artigo não alcança os associados da entidade na execução de tarefas diferentes das suas atribuições enquanto dirigentes ou conselheiros.³⁶

Art. 42 – Anualmente, em 31 de dezembro, será encerrado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e financeiras.

Art. 43 – O exercício financeiro da ABSC coincidirá com o ano civil.

Art. 44 – A prestação de contas da ABSC conterá:

- I. Balanço patrimonial;
- II. Demonstração de déficit ou superávit do exercício;

³² CTN (Lei n.º 5.172/1966) – art. 14, II; Lei Complementar n.º 187/2021 – art. 3º, II.

³³ Lei Complementar n.º 187/2021 – art. 3º, V.

³⁴ CTN (Lei n.º 5.172/1966) – art. 14, III; Lei n.º 13.019/2014 – art. 33, IV.

³⁵ CTN (Lei n.º 5.172/1966) – art. 14, I; Lei Complementar n.º 187/2021 – art. 3º, I.

³⁶ Lei n.º 9.532/1997; Lei Complementar n.º 187/2021 – art. 3º, §1º; Receita Federal, Solução de Consulta COSIT n.º 509, de 19/10/2017.



- III. Notas explicativas do balanço;
- IV. Demais demonstrações contábeis previstas em lei.

Parágrafo único: Em suas prestações de contas, a ABSC, além das normas previstas no caput deste artigo, prestará contas, com amparo nas obrigações e responsabilidades descritas nos instrumentos firmados com a Administração Pública Direta e Indireta, dentre eles, termo de parceria, de fomento, de colaboração, acordo de cooperação, contratos e ou similares; e, em observância à legislação pertinente, dará publicidade na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

TÍTULO VI DO VOLUNTARIADO

Art. 45 – Por voluntariado, entende-se a pessoa física que, presta ou prestará serviços à ABSC no atendimento às suas finalidades institucionais, em caráter eminentemente gratuito, sem qualquer vínculo empregatício de acordo com as normas legais.³⁷

Art. 46 – Os serviços prestados pelos voluntários são apropriados contabilmente quando pertinente.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47 – A ABSC pode capacitar e habilitar profissionalmente o corpo dirigente e o quadro de funcionários para melhor desempenho das finalidades sociais.

Art. 48 – Os colaboradores admitidos como empregados³⁸ para prestar serviços profissionais à ABSC serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art. 49 – A dissolução ou a extinção da ABSC somente poderá ser deliberada pela Assembleia Geral convocada especificamente para tal finalidade.

Art. 50 – A dissolução ou a extinção dar-se-á quando a ABSC não mais puder levar a efeito as finalidades expressas neste Estatuto.

Art. 51 – No caso de dissolução ou extinção da ABSC, pagos os compromissos, o remanescente de seus bens será revertido em benefício de entidade benéfica certificada, preferencialmente, constituída pela Congregação dos Missionários de São Carlos (Scalabrinianos) no Brasil ou a entidade pública, a critério da Assembleia Geral.

Parágrafo único. Em caso de dissolução ou extinção, a que se refere o caput deste artigo, devem ser observados os bens doados com cláusulas, as doações feitas pelos associados e eventuais benfeitorias realizadas.

Art. 52 – Com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, a ABSC se compromete a atender as disposições da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

³⁷ Lei n.º 9.608/1998 – art. 2º.

³⁸ Lei n.º 5.452/1943 – art. 3º.

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO CARLOS
CNPJ 90.397.555/0001-01
Av. Scalabrini, 40, Conceição – CEP 99.200-000 – Guaporé/RS

9

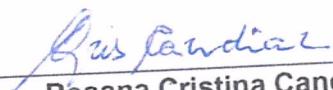
Art. 53 – Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto, excetuando os referentes à administração da ABSC, serão resolvidos pelo Conselho Canônico.

Art. 54 – O presente Estatuto foi reformado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e revoga as disposições contrárias e anteriores e entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Guaporé/RS, 14 de março de 2023.


Anderson Luis Hammes
Presidente – CPF 029.567.199-80

Para os efeitos do § 2º do art. 1º da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem de Advogados do Brasil), após exame, declaro que o Estatuto da **Associação Beneficiente São Carlos** está em conformidade com a legislação em vigor, especialmente com o Código Civil Brasileiro.


Rosana Cristina Candian
OAB/MG – 83.174

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE GUAPORÉ-RS



Protocolado sob nº 15747 Lv. A-4, às fls 163.
em quarta-feira, 29 de março de 2023.
Averbado sob nº Av.25/ 20, às fls 75 f, Livro
A-6.
Guaporé/RS, segunda-feira, 3 de abril de
2023.

José Carlos Picini - Registrador Interino

Emolumentos Total R\$ 141,90 + R\$ 10,60 = R\$ 152,50
Exame documentos R\$ 5,40 (0263.04.2100003.01299 = R\$ 4,40)
Averbação Sociedades s/ fins econômicos R\$ 81,10 (0263.04.2100003.01301 = R\$ 4,40)
PED/Averbação R\$ 6,40 (0263.01.2000003.03641 = R\$ 1,80)



MESOCLARES DE SÃO CARLOS
SCALABRINIANOS
SOCIEDADE NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO - AMÉRICA DO SUL



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CANÔNICO REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL
DE 2025

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 30 minutos, nos termos dos Artigos 24, §1º e 25, I do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – ABSC**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.397.555/0001-01, reuniram-se os membros do Conselho Canônico na sede da **CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS – SCALABRINIANOS – NO BRASIL**, na Rua Huet Bacelar, nº 657, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04275-000. O Superior Regional, **ALEXANDRE DE NARDI BIOLCHI**, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 4.062.113 – SSP/SC e no CPF nº 030.291.039-51, residente na Rua Huet Bacelar, nº 657, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04275-000, colocou em discussão a ordem do dia:

- a) **Comunicação da renúncia** do Heitor Di Domenico ao cargo de Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – ABSC, CNPJ nº 90.397.555/0001-01 em razão de transferência interna. Assim, Heitor Di Domenico renunciou ao cargo de Presidente da referida Associação;
- b) **Nomeação** do novo Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – ABSC, **Joel Ferrari**, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 1037757091 – SSP/RS e no CPF nº 698.918.180-04, residente na Avenida Scalabrini, nº 40, Conceição, Guaporé/RS, CEP 99200-000;
- c) **Comunicação da renúncia** do Joel Ferrari ao cargo de Tesoureiro da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – ABSC, CNPJ nº 90.397.555/0001-01 em razão de transferência interna. Assim, Joel Ferrari renunciou ao cargo de Tesoureiro da referida Associação;
- d) **Nomeação** do novo Tesoureiro da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – ABSC, **Dirceu De Rocco**, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito na Cédula de Identidade

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – ABSC
CNPJ 90.397.555/0001-01
Avenida Scalabrini, nº 40, Conceição, Guaporé/RS, CEP 99200-000

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS - ABSC
SCALABRINIANOS
Sociedade de Socorros e
Culto Católico Americano do Brasil



RG nº 1017906213 - SESP/RS e no CPF nº 277.683.170-68, residente na Avenida Scalabrin, nº 40, Conceição, Guaporé/RS, CEP 99200-000.

A gestão do Presidente e Tesoureiro empossados, tem como período de vigência do dia 15 de abril de 2025, encerrando no dia 31 de dezembro de 2025.

Após debates e considerações, ninguém mais querendo fazer uso da palavra e não havendo outro assunto a ser tratado, o Superior Regional deu por encerrada a reunião, com assinatura de todos os membros.

São Paulo/SP, 15 de abril de 2025.

Alexandre De Nardi Biolchi, CS
Superior Regional – Conselheiro

Evandro Antonio Cavalli, CS
Conselheiro

Alejandro Cifuentes Flores, CS
Conselheiro

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE GUAPORÉ-RS

Protocolado sob nº 16743 Lv. A-5, às fls 57,
em quarta-feira, 7 de maio de 2025.
Averbado sob nº Av.32/ 20, às fls 171 Y,
Livre A-8.
Guaporé/RS, quinta-feira, 8 de maio de 2025.



José Carlos Picini - Registrador Intérino

Emolumentos Total: R\$ 164,80 + R\$ 12,60 = R\$ 167,10
Exame documental: R\$ 69,30 (0263.04.230001.00911 = R\$ 6,20)
Averbação Sociedades e/ou econômicos: R\$ 69,40 (0263.04.2300001.00912 = R\$ 6,20)
PEP/Averbação: R\$ 6,90 (0263.01.2200008.01274 = R\$ 2,10)



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – ABSC
CNPJ 90.397.555/0001-01
Avenida Scalabrin, nº 40, Conceição, Guaporé/RS, CEP 99200-000



9º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

LIVRO DE PROCURAÇÕES

LIVRO Nº 644
FOLHA Nº 020

Nº 126.954 - PROCURAÇÃO PÚBLICA: - Saibam todos quantos esta pública escritura virem que, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/02/2024), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste 9º Tabelionato, fez-se presente como -----

OUTORGANTE:

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO CARLOS, inscrita no CNPJ sob nº 90.397.555/0001-01, com sede na Avenida Monsenhor Scalabriní nº 40, bairro Centro, na cidade Guaporé/RS, neste ato representado por **HEITOR DI DOMENICO**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, inscrito no CPF sob número 357.601.849-20, portador da cédula de identidade nº 2200809, expedida pela SSP/PR, filho de João Di Domenico e Antonia Zerbieri, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Barros Cassal nº 220, bairro Floresta, com endereço eletrônico presidente.absc@scalabrinianos.com cujos documentos comprobatórios de representação legal ficam arquivados nestas notas no livro de registro de representações legais nº280 às folhas 167 a 180 sob nº 6.699, escritura e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os -----

OUTORGADOS:

VALDEMAR MIOTTO, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, inscrito no CPF sob número 055.845.230-20, portador da cédula de identidade nº 8020092253, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no município Sarandi/RS, que não possui endereço eletrônico, ou não informou; **JOSÉ ÉLVIO ALVES DE JESUS**, brasileiro, casado, comerciário, inscrito no CPF sob número 719.830.070-72, portador da cédula de identidade nº 4062353182, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado no município Sarandi/RS, que não possui endereço eletrônico, ou não informou; e **ERILDE CAMBRUZZI DEBONA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob número 347.049.730-34, portadora da cédula de identidade nº 5014467491, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada no município Sarandi/RS, que não possui endereço eletrônico, ou não informou; -----

PODERES OUTORGADOS:

Pelo outorgante, me foi dito que, confere poderes para 1) junto ao Sicredi Região da Produção, da cidade de Sarandi/RS, Agência 0258, com os poderes de: abrir e fechar e contas, solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; baixar cheques; receber, passar recibo e dar quitação; emitir, endossar, aceitar e avalizar cheques; autorizar cobrança; autorizar débito em conta relativo a





9º TABELIONATO DE NOTAS

DE PORTO ALEGRE

T
R
A
S
L
A
D
O

operações; confessar, transigir, desistir e efetuar acordos; efetuar saques em conta corrente e contas de poupança; efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico e efetuar movimentação financeira no RPG; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico e efetuar resgates de aplicações financeiras; 2) - a outorgante autoriza o Sicredi Região da Produção, Agência 0258 da cidade de Sarandi/RS à acatar o prévio cadastramento de senha pessoal pelos outorgados, necessária ao acesso às informações pretendidas; 3) - a outorgante declara estar ciente de que, para os outorgados acessar os terminais de auto-atendimento, é necessário que, os mesmos, sejam portadores do cartão magnético; 4) a outorgante obriga-se a comunicar, por escrito ao Sicredi Região da Produção, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas nesta procuração, isentando o Sicredi da Região da Produção, da cidade de Sarandi/RSAgência 0258, de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização; 5) - agência autorizada: 0258 - Sicredi Região da Produção, cidade de Sarandi/RS. 6) Assinar e promover projetos relacionados a Instituição, Associação Beneficente São Carlos Patronato Escola Técnica Agrícola Júlio Mailhos – CNPJ 90.397.555/0010-00, sob sua administração e representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, cartórios de notas e de registro de títulos e documentos, sociedades de economia mista, Receita Federal, delegacias do Imposto de Renda para fazer declarações e receber restituições; Ministérios em geral, instituições nacionais e internacionais, fundações, companhias de seguro, sindicatos, inspetorias de trânsito, delegacias de Roubos e Furtos, Secretarias de Segurança Pública e de Educação.

(LAVRADO CONFORME MINUTA APRESENTADA PELAS PARTES); -----

SUSTABILIZAÇÃO:

VEDADO:-----

VIGÊNCIA:

A presente procuração terá prazo até 31/12/2025 a contar desta data: -----

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os nomes, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelas partes, as quais por eles se responsabilizam, reservando-se à Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. E, de como assim o disse, me pediu esta escritura em notas, a qual lhe sendo lida, achou-a em tudo conforme, aceita, ratifica, outorga e assina. Eu, CAMILA CHEIENY DA SILVA, Escrevente Autorizada, a fiz digitar dou fé e assino. O usuário pagou os seguintes valores: Procuração: R\$ 73,20 (0462.04.2300010.01390 = R\$ 4,90); Processamento

Camila Cheieny da Silva
Escrevente Autorizada



9º TABELIONATO DE NOTAS
DE PORTO ALEGRE

LIVRO DE PROCURAÇÕES

LIVRO Nº 644
FOLHA Nº 021

eletrônico: R\$ 6,60 (0462.01.2300003.84201 = R\$ 2,00) Consulte a autenticidade deste ato acessando o Site <https://www.nonotabelionato.com.br/> informando a chave de acesso **66AF9YEE2** e o validador **25F**.

Heitor Di Domenico

HEITOR DI DOMENICO

CAMILA CHEIENY DA SILVA
Escrivente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098764 51 2024 00015571 55



T
R
A
S
L
A
D
O



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 30 minutos, nos termos dos Artigos 24, §1º e 25, I do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – ABSC**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.397.555/0001-01, a Diretoria atual reuniu-se na sede da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – ABSC**, na Avenida Scalabrini, nº 40, Conceição, Guaporé/RS, CEP 99200-000. O Presidente, JOEL FERRARI, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito na cédula de identidade RG nº 1037757091 – SSP/RS e no CPF nº 698.918.180-04, residente na Avenida Scalabrini, nº 40, Conceição, Guaporé/RS, CEP 99200-000, colocou em discussão a ordem do dia:

- a) **Comunicação da renúncia** do Miguel Longhi ao cargo de Diretor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – PATRONATO ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA JÚLIO MAILHOS – CNPJ nº 90.397.555/0010-00, em razão de transferência interna. Assim, Miguel Longhi renunciou ao cargo de Diretor da referida filial;
- b) **Nomeação** do novo Diretor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – PATRONATO ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA JÚLIO MAILHOS – CNPJ nº 90.397.555/0010-00, com sede na Rua Tiradentes, nº 525, Sarandi/RS, CEP 99560-000, qual seja: **JACIR ORTOLAN**, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito na cédula de identidade RG nº 53.890.948-1 – SSP/RS e no CPF nº 393.469.940-53, residente na Rua Tiradentes, nº 525, Sarandi/RS, CEP 99560-000;
- c) Foi esclarecido que a alteração na diretoria da Associação Beneficente São Carlos – Patronato Escola Técnica Agrícola Júlio Mailhos deu-se apenas ao cargo de Diretor, mantendo o cargo de Tesoureiro, **LEONIR CARLOS PERUZZO**.
- d) **Comunicação da renúncia** do Joel Ferrari ao cargo de Diretor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – LAR DA CRIANÇA PRIMO E PALMIRA PANDOLFO – CNPJ nº 90.397.555/0016-98, em razão da assunção da presidência da



MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS
SCALABRINIANOS
RECIÃO NOSSA SENHORA MÃE
DOS MIGRANTES - AMÉRICA DO SUL



Associação Beneficente São Carlos - Matriz. Assim, Joel Ferrari renunciou ao cargo de Diretor da referida filial;

- e) Nomeação do novo Diretor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – LAR DA CRIANÇA PRIMO E PALMIRA PANDOLFO – CNPJ nº 90.397.555/0016-98, com sede na Rua Marechal Floriano Correa, nº 1.610, Planalto, Guaporé/RS, CEP 99200-000, qual seja: **DIRCEU DE ROCCO**, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito na cédula de identidade RG nº 1017906213 – SESP/RS e no CPF nº 277.683.170-68, residente na Rua Marechal Floriano Correa, nº 1.610, Planalto, Guaporé/RS, CEP 99200-000;
- f) Foi esclarecido que a alteração na diretoria da Associação Beneficente São Carlos – Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo deu-se apenas ao cargo de Diretor, mantendo o cargo de Tesoureiro, **ANTONINHO CENTENARO**.

As gestões empossadas têm como o período de vigência excepcional do dia 27 de maio de 2025, encerrando no dia 31 de dezembro de 2025.

Após debates e considerações, ninguém mais querendo fazer uso da palavra e não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, com assinatura de todos os membros.

Guaporé, 27 de maio de 2025.

Joel Ferrari
Joel Ferrari

Presidente

Dirceu De Rocco
Dirceu De Rocco

Tesoureiro

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS – ABSC
CNPJ 90.397.555/0001-01
Avenida Scalabrin, nº 40, Conceição, Guaporé/RS, CEP 99200-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE GUAPORÉ-RS

Protocolado sob nº 16794 Lv. A-5, às fls 76,
em segunda-feira, 30 de junho de 2025.
Averbado sob nº Av.33/ 20, às fls 209 f, Livro
A-B, Guaporé/RS, segunda-feira, 30 de junho de
2025.

José Carlos Picini - Registrador Interino



Emolumentos Total: R\$ 16,50 + R\$ 12,50 = R\$ 16,10
Exame documentos: R\$ 69,30 (0263.04.250001.00997 = R\$ 6,20)
Averbado Sociedades e fina econômicas: R\$ 88,40 (0263.04.230001.00998 = R\$ 2,10)
PED/Averbado: R\$ 6,90 (0263.01.2200006.01419 = R\$ 2,10)



Patronato Escola Técnica Júlio Mailhos

CNPJ 90.397.555/0010-00

Rua Tiradentes, 525 – Fone: 54 3361-1778
CEP: 99560-000 – SARANDI – Rio Grande do Sul

MINUTA DE DECLARAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS-PATRONATO JÚLIO MAILHOS

A Associação Beneficente São Carlos – Patronato Júlio Mailhos, vem, através deste documento declarar, que as informações que seguem são verídicas e inteira responsabilidade, sendo que:

Que não possui contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação.

Que realizou a prestação de contas da parceria realizada no ano de 2025.

A Associação Beneficente São Carlos – Patronato Júlio Mailhos não possui em sua diretoria nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

Ainda, não há contas que tenham sido rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos. Também, não há entre seus dirigentes não possui pessoa cuja contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos, nem julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, nem considerada responsável por ato de improbidade.

A declaração de que a Entidade funciona no endereço indicado está comprovado em documento anexo, conforme disposto no Art. 20, f), VII, do Decreto Executivo nº 3349/2017.

A entidade possui experiência prévia na realização do objeto da parceria é provada com o Relatório Anual de 2024 conforme exigência do art. 20, f), IV e V do Decreto Executivo nº 3349/2017.

A forma de execução está provada no Plano de Trabalho que prevê a continuidade da execução das Oficinas de Esportes, Oficina de Informática, Música Instrumental e Teatro, Atendimento Psicológico e Oficina de Canto Coral. O Plano de Trabalho traz a finalidade, descrição do projeto e/ou Ação, bem como a justificativa da proposição, também trouxe a forma que será realizado.

Ainda, a entidade responsabiliza-se em divulgar na internet as atividades decorrente da parceria celebrada com a administração pública.

Cabe ressaltar, que todas as informações apresentadas neste documento e sua veracidade é de inteira responsabilidade da administradora da Associação Beneficente São Carlos-Patronato Júlio Mailhos e responsável no Plano de Trabalho.

Sarandi, 28 de novembro de 2025.

Erilde Debona

p.p. Erilde Cambruzzi Debona -Administradora
CPF nº 347.049.730-34



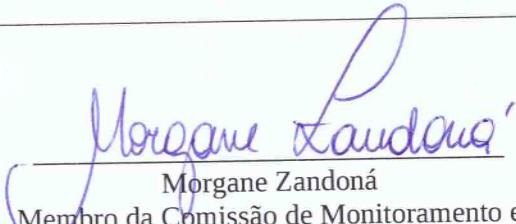
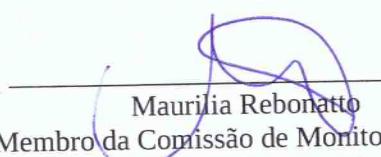
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

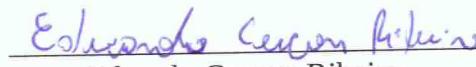
DESPACHO

Após análise da documentação apresentada pela Associação Beneficente São Carlos – Patronato Julio Mailhos, a Comissão manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho. Ressalta-se, contudo, que, para o efetivo recebimento das emendas impositivas, além da aprovação mencionada, a entidade deverá atender integralmente aos requisitos e apresentar a documentação complementar exigida pela Lei nº 13.019/2014, bem como observar as vedações previstas em seu art. 39.

A documentação pendente deverá ser encaminhada impreterivelmente até o dia 31/01/2026.

Sarandi-RS 08 de dezembro de 2025.

 Morgane Zandoná Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias	 Maurilia Rebonatto Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias
---	---

 Eduardo Cescon Ribeiro Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias
